



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 341/2017.

São Luís, (datado e assinado digitalmente).

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 2/2016, e em conformidade com o que consta no Protocolo Administrativo nº 5341/2016, e

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para realização de estudos preliminares e elaboração de Termo de Referência visando a contratação de empresa para o fornecimento de módulo GSM para alerta de eventos, via celular, da Sala-Cofre deste Regional.

Art. 2º Designar como membros da Equipe os servidores **FERNANDO RÔLA FERREIRA FILHO**, Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Tecnologia da Informação, lotado no **Setor de Infraestrutura Computacional** da **Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações**, Matrícula nº 308161945, na condição de Integrante Demandante; **AURED DE FREITAS COSTA RODRIGUES**, Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Tecnologia da Informação, **Chefe do Setor de Infraestrutura Computacional** da **Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações**, FC-4, Matrícula nº 308161617, na condição de Integrante Técnico, e **JOSÉ ARTUR SOUSA DOS REIS FILHO**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, lotado na **Seção de Aquisições Públicas**, FC-3, Matrícula nº 308161680, na condição de Integrante Administrativo.

Art. 3º Designar o servidor **AURED DE FREITAS COSTA RODRIGUES** como Coordenador da Equipe e o Servidor **FERNANDO RÔLA FERREIRA FILHO** como substituto eventual, nas ausências e impedimentos legais do Coordenador.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e disponibilize-se no portal da internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO